

PROJETO LEI 764

VITOR MAURO GARCIA , prefeito municipal , usando das atribuições que a lei lhe confere , apresenta o seguinte projeto para apuração , digo, para aprovação desse Legislativo :

Considerando que a situação da Prefeitura Municipal de Campestre é de déficit total ;

Considerando que até o momento não foram transmitidos quaisquer inventários ou resumo do patrimônio , conforme exige a lei ;

Considerando que tanto o ativo como o passivo é desconhecido e não foram relacionados ;

art. 1º requer a aprovação de auditoria total e comissão para apuração de irregularidades , através de órgão oficial , e no caso de demora , nomear uma comissão de sua confiança , a fim de dar início aos trabalhos para regularização de contas , ativo , passivo , balanço patrimonial e demais fiscalizações a fim de conhecer-se a situação do município , da fazenda e do patrimônio.

art. 2º - vez aprovada a presente lei entrará em vigor após sua publicação na presente data.

Campestre , 11 de fevereiro de 1983

Vitor Mauro Garcia